



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal DUARTE

Apresentação: 20/05/2024 15:19:41.227 - CPD

REQ n.26/2024

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2024**  
(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o mapeamento de pessoas com deficiência para uma atenção especial em casos de calamidade pública.

Senhor Presidente,

Venho requerer a deliberação desta íclita comissão, nos termos do artigo 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para a realização de reunião de audiência pública, em data oportuna, para debater sobre mapeamento de pessoas com deficiência para uma atenção especial em casos de calamidade pública.

Aproveito esta oportunidade para solicitar que sejam remetidos convites para as autoridades abaixo:

- **Anna Paula Feminella - Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Presidente do CONADE;**
- **Representante da Defesa Civil;**
- **Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência, da Família e do Combate à Fome;**
- **Luciana Trindade de Macedo - Secretária Nacional do PSB Inclusão;**

---

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180  
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com  
São Luís – Maranhão



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245593254100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



\* C D 2 4 5 5 9 3 2 5 4 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal DUARTE

Apresentação: 20/05/2024 15:19:41.227 - CPD

REQ n.26/2024

- **Carlos Hoffmam – Pessoa com Deficiência e vítima do desastre no RS. Mestrando Profissional em Administração Universitária (PPGAU/UFSC), Especialista em Direito Público, Direitos Humanos, Gestão de Organização Pública em Saúde e Gestão Pública Municipal;**
- **Senhora Presidente do Conselho do Rio Grande do Sul Cimone Barbosa Gonzales Halberstadt.**
- **Isabelle Passinho - Diretora Programa Travessia MOB**

**JUSTIFICAÇÃO**

A discussão sobre o mapeamento de pessoas com deficiência é crucial para garantir uma resposta eficaz em situações de calamidade pública, onde essas pessoas podem estar mais vulneráveis e necessitadas de assistência especializada. O presente requerimento visa promover a inclusão e proteção desses cidadãos, garantindo que suas necessidades sejam adequadamente atendidas em momentos de crise. Além disso, ao envolver os órgãos públicos e entidades da sociedade civil, busca-se promover uma abordagem colaborativa e integrada na implementação e gestão do sistema de mapeamento.

O mapeamento de pessoas com deficiência em situações de desastres climáticos é uma prática essencial para garantir a segurança e a eficácia dos planos de resposta e evacuação.

Durante eventos climáticos extremos, como inundações ou incêndios florestais, as pessoas com deficiência frequentemente enfrentam desafios únicos que podem tornar a evacuação e o acesso a recursos de emergência mais difíceis. Portanto, identificar e entender suas necessidades específicas é crucial para garantir uma resposta adequada e inclusiva.

Precisamos estabelecer sobre coleta de dados precisos sobre a localização e as características das pessoas com deficiência em uma determinada área. Isso pode incluir informações sobre o tipo de



---

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180  
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com  
São Luís – Maranhão



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245593254100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE**

Apresentação: 20/05/2024 15:19:41.227 - CPD

REQ n.26/2024

deficiência, suas necessidades de mobilidade, comunicação e assistência, bem como quaisquer equipamentos especializados que possam exigir durante uma evacuação. Esses dados podem ser obtidos por meio de registros governamentais, organizações de apoio a pessoas com deficiência, pesquisas comunitárias e outras fontes.

Além disso, o mapeamento de pessoas com deficiência pode informar o desenvolvimento de programas de preparação e treinamento específicos, tanto para as próprias pessoas com deficiência quanto para os profissionais de resposta a emergências.

Em última análise, o objetivo desse debate em situações de desastres climáticos é garantir que ninguém seja deixado para trás durante uma crise e, para além disso, que sejam resgatados prioritariamente as pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, de maio de 2024.

**Deputado Federal DUARTE JR**  
**PSB/MA**



---

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180  
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com  
São Luís – Maranhão



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245593254100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.